



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 4 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 344/2020.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(es)	Subfunção(es)	Programa(s)	Ação(es)	Classificação(es) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	17	10	303	2362	2060	3.3.90.32.00	55.048,30	486
Total									55.048,30	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(es)	Subfunção(es)	Programa(s)	Ação(es)	Classificação(es) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	12	02	15	451	2650	1093	4.4.90.51.00	55.048,30	902
Total									55.048,30	-
Objeto do Gasto	Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita à população local.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 4 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 344/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 15 de maio de 2020.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Solidariedade